



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

## **REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE A POSSIBILIDADE DE PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO TÉCNICA AOS AUXILIARES DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - A.D.I.**

Considerando que cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil fora preenchido por 142 ou mais candidatos classificados no certame do Concurso Público nº 02/2018, fazendo parte, assim que realizados todos os trâmites, o que o foi, tornando-os Servidores Municipais, como o próprio Edital nº 16/2018 preceitua, do quadro de pessoal de carreira da Prefeitura do Município de Assis, regido pela Lei nº 2861/91, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos da cidade;

Considerando que regulamentada pela Lei Complementar nº 3440/95 em seu art. 4º caput e parágrafos 1º e 2º, onde, conforme certificado de conclusão de curso superior (diploma), é comprovada a graduação e por conseguinte, o encaixe da categoria ao direito legal e justo da gratificação supracitada;

Considerando que para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o inciso II do artigo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense;

**Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente, as seguintes informações:

- a) Existe a possibilidade de pagamento de gratificação por função técnica aos Auxiliares de Desenvolvimento Infantil - A.D.I de nosso Município?
- b) Se positivo, qual a previsão para isso ocorra? Se negativo, justificar.

**SALA DAS SESSÕES**, em 12 de agosto de 2021.



# ***Câmara Municipal de Assis***

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

*Fls. 2*

---

**VIVIANE DEL MASSA**  
**Vereadora - PP**

